



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº. 3178 /2021**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio, e o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Caçapava do Sul – NCCCCS, inscrito no CNPJ nº. 06.274.882/0001-60, cujo objeto visa auxílio a entidade, sem fins lucrativos, através de emenda de vereador para o exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, 31 inciso II e 32 da Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017, Lei Municipal nº.4.186/2020 (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 4.199/2021.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de repasse a entidade beneficiária indicada pela emenda impositiva de vereador nº11/2021 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2021.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal